



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA TRT6-SA Nº 49/2026

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO, no uso das atribuições legais e regulamentares e de acordo com o disposto no inciso VII do art. 1º da [Portaria TRT6-DG nº 42/2025](#), no [§ 2º do artigo 21 do Ato TRT6-GP nº 655/2023](#) e no [artigo 7º da Lei nº 14.133/2021](#), considerando o contido no **PROAD n.º 21.892/2025**;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as) como integrantes da **Equipe de Planejamento da Contratação** para avaliar e indicar a solução mais adequada para contratação de empresa especializada para elaboração de Projetos Executivos de Prevenção e Combate a Incêndio (PPCI) e Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas (SPDA) para diversas unidades do TRT da 6ª Região.

I - **Cícero José da Silva**, matrícula nº 1827, lotado na Divisão de Contratos da Secretaria de Polícia Judicial, na qualidade de **Integrante Demandante**;

II - **Raphaela do N. Marinho de Andrade**, matrícula nº 2799, lotada na Divisão de Apoio Administrativo ao Planejamento das Contratações (DAAPC), na qualidade de **Integrante Administrativa**;

III - **José Flávio Azevedo dos Santos**, matrícula 7585, lotado na Seção de Fiscalização e Orçamento de Obras, na qualidade de **Integrante Técnico da unidade requisitante**;

IV - **Guilherme José Correia Gomes**, matrícula 7607, lotado na Seção de Fiscalização e Orçamento de Obras, na qualidade de **Integrante Técnico da unidade requisitante**;

V - **Leonardo de Almeida Xavier**, matrícula 7600, lotado na Divisão de Apoio à Engenharia de Manutenção, na qualidade de **Integrante Técnico da unidade requisitante**;

VI - **Durval Soares da Silva Júnior**, matrícula 1796, lotado na Seção de Fiscalização e Orçamento de Obras, na qualidade de **Integrante Técnico da unidade requisitante**; e

VII - **Ana Luíza Marinho de Azevedo e Silva**, matrícula 2785, lotada na Coordenadoria de Planejamento Físico, na qualidade de **Integrante Técnico da unidade requisitante**.

Art. 2º A equipe em referência deverá realizar todas as atividades da etapa de planejamento da contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitada pelas áreas responsáveis, podendo, ainda, ser convocada para diligências e esclarecimentos referentes aos artefatos que produzir, até sua destituição automática.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

Art. 3º A referida equipe será automaticamente destituída a partir do início da vigência da contratação.

Publique-se.

Recife, data conforme assinatura eletrônica.

SÉRGIO RICARDO BATISTA MELLO
Diretor da Secretaria Administrativa do TRT da 6ª Região